



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 005/2019 – GABINETE DO PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS  
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar a Sra. NILILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO, matrícula 0600, para fiscalizar o Contrato nº. 017/2019 - PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **julho** de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

*Prefeito Municipal de Curuçá*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e cinco (25) dias, do mês de **julho** de 2019.